

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 – GRUPOS TEMÁTICOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO/SEPACTURDE/PMO.

A Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda vem retificar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2020. Edição 2675, para fazer constar a alteração do item 11.3 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 A análise curricular seguirá os seguintes critérios:

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | QUANTITATIVO DE COMPROVAÇÕES A SEREM PONTUADAS | PONTUAÇÃO |
|---|--|---|
| Formação acadêmica na Área /Linguagem Cultural escolhida (Técnica, Graduação ou Pós graduação); | 01 comprovação | Doutorado ou Pós-doutorado – 05 pontos |
| | | Mestrado – 04 pontos |
| | | Especialização – 03 pontos |
| | | Nível Superior – 02 pontos |
| | | Nível Técnico – 01 pontos |
| Formação acadêmica em áreas afins (Nível Superior - Graduação); | 01 comprovação | Exclusivamente para as Áreas/Linguagens Culturais de Artesanato, Circo e Cultura Popular e Tradicional: Nível Superior - 05 pontos |
| | | Para as demais Áreas/Linguagens Culturais: Nível Superior - 04 pontos |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO DE COMPROVAÇÕES A SEREM PONTUADAS | PONTUAÇÃO |
| Experiência profissional na Área/Linguagem Cultural escolhida, nos últimos 10 anos | Até 10 comprovações | 02 ponto por comprovação |
| Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Linguagem Cultural escolhida. | Até 05 comprovações | 01 ponto por comprovação |
| Experiência na área de gestão de políticas culturais em instituições públicas ou privadas | Até 02 comprovações | 01 ponto por ano de atuação comprovada |

LEIA-SE:

11.3 A análise curricular seguirá os seguintes critérios:

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | QUANTITATIVO DE COMPROVAÇÕES A SEREM PONTUADAS | PONTUAÇÃO |
|---|--|---|
| Formação acadêmica na Área /Linguagem Cultural escolhida (Técnica, Graduação ou Pós graduação); | 01 comprovação | Doutorado ou Pós-doutorado – 05 pontos |
| | | Mestrado – 04 pontos |
| | | Especialização – 03 pontos |
| | | Nível Superior – 02 pontos |
| | | Nível Técnico – 01 ponto |
| Formação acadêmica em áreas afins (Nível Superior - Graduação); | 01 comprovação | Exclusivamente para as Áreas/Linguagens Culturais de Artesanato, Circo e Cultura Popular e Tradicional: Nível Superior - 02 pontos |
| | | Para as demais Áreas/Linguagens Culturais: Nível Superior - 01 ponto |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | QUANTITATIVO DE COMPROVAÇÕES A SEREM PONTUADAS | PONTUAÇÃO |
| Experiência profissional na Área/Linguagem Cultural escolhida, nos últimos 10 anos | Até 10 comprovações | 02 pontos por comprovação |
| Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Linguagem Cultural escolhida. | Até 05 comprovações | 01 ponto por comprovação |
| Experiência na área de gestão de políticas culturais em instituições públicas ou privadas | Até 02 comprovações | 01 ponto por ano de atuação comprovada |

Olinda, 01 de outubro de 2020

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador: B668CB97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2020. Edição 2680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

